

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 3143				
Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS				
CNPJ: 51.660.082/0001-31				
Endereço: RUA PEDRO DE TOLEDO, 486				
Município: Lins CEP: 16400-105				
Telefone: 14-3533-2500				
Email: diretoria.adm@santacasalins.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
096.227.068-78	JOSÉ APARECIDO DA MOTA	CONSELHEIRO	PRESIDENTE	diretoria.adm@santacasalins.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0058-2 Número: 86876-0
Praça de Pagamento: LINS
Gestor do Convênio: JOSÉ APARECIDO DA MOTA
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:
Garantir assistência médico-hospitalar humanizada com qualidade e responsabilidade social.
Histórico da Instituição:



A Santa Casa de Lins é um hospital filantrópico de médio porte, atende procedimentos de média e alta complexidade. A instituição, conforme pactuação, é referência em alta complexidade de Neurocirurgia e UTI neonatal, além de participar das redes temáticas Cegonha e Urgência e Emergência para a CIR de Lins, compreendendo 8 municípios com população estimada de 167.500 habitantes (fonte: IBGE 2019). Atualmente com 81 leitos de internação, sendo destinados 63 para o SUS, incluindo leitos UTI neonatal e Adulto do Tipo I, sendo referência também em traumatologia e emergência para Lins e Região. Possui um ambulatório de especialidades. Mantém um parque tecnológico em atualização, com 2 equipamentos de Raios-x, Mamógrafo, Ultrassonografia, Tomógrafo e Ressonância Magnética, laboratório de anatomia patológica e de análises clínicas terceirizados. A instituição possui pronto socorro que é referência para os 8 municípios da região da CIR Lins, além de atender a central de regulação CROSS com duas grandes rodovias (Marechal Rondon e BR 153). Somos porta aberta para urgência e emergência, maternidade de alto risco. A Entidade originalmente denominada de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins foi fundada em 1.923, objetivando a promoção de atividades filantrópicas de assistência à saúde, especialmente, de serviços médico-hospitalares. Por razão de problemas administrativos, os quais ameaçavam a continuidade dos serviços prestados, o Poder Executivo de Lins, resolveu por bem decretar a intervenção administrativa na Entidade, resultando dentre outras ações, na alteração estatutária, ocasião em que, passou a ser denominada de Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, então administrado pelo Presidente do Conselho de Administração. A partir de 2015 a Santa Casa de Lins, por acordo com o DRS-VI e o Gestor Municipal, assumiu o serviço de maternidade que era realizado no Hospital Geral de Promissão por motivo de reforma e readequação, passando a ser o único prestador de serviço da maternidade de alta complexidade da região. A entidade apresenta como fonte de recursos financeiros anuais os seguintes tetos financeiros: SUS S.I.A. no valor de R\$ 2.088.762,84, SUS S.I.H. no valor de R\$ 3.730.306,01, Rede Cegonha no valor de R\$ 844.320,00, rede de urgência e emergência no valor de R\$ 2.916.000,00, e rede de neurocirurgia no valor de R\$ 313.864,44. A entidade possui convênio com a Prefeitura Municipal de Lins para financiamento do Pronto Socorro, atendimentos de urgência e emergência, no valor de R\$ 5.400.000,00 por ano. Também participa do programa Santas Casas Sustentáveis do Governo do Estado de SP, recebendo R\$ 128.379,07 mensais. A instituição presta também assistência médica a convênios e particulares.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:
Investimento - Aquisição de Equipamentos
Objetivo
Promover melhorias no atendimento aos usuários do SUS, referenciados via CROSS e atendimento por aberta 24 horas na urgência e emergência nas diversas especialidades ofertadas, assim como internação clínica, cirúrgica, maternidade e intensiva conforme complexidade estabelecida para a Unidade de Saúde na microrregião a atender regularmente as demandas do Gestor de Saúde conforme necessidades estabelecidas. Sendo este recurso destinado a aquisição de equipamentos.
Justificativa
A Santa Casa de Lins é um hospital de referência para a microrregião de Lins, além de ser um hospital estratégico para a central de regulação de vagas (CROSS), atendendo uma população de aproximadamente 167.500 habitantes (IBGE 2019), distribuído entre os municípios: Lins, Promissão, Getulina, Guaiçara, Cafelândia, Sabino, Uru e Pongai. Destes municípios citados, a Santa Casa de Lins é o hospital com maior capacidade de resolutividade dos problemas dos usuários do SUS, sendo que a nossa taxa de ocupação chega a ultrapassar 85% da população. O hospital é a porta de entrada para a rede de urgência e emergência e referência em maternidade de alto risco e rede Cegonha, hoje também atendendo a maternidade de Promissão que, devido a reforma do prédio, esse serviço foi extinto no município. Com o cenário político/financeiro do país, a população está migrando do convenio privado para o atendimento SUS, aumentando ainda mais o fluxo no atendimento. Para dar continuidade ao atendimento, aumentar a produção, atender a central de regulação CROSS a atender duas grandes rodovias (Marechal Rondon e BR 153), fica evidente a necessidade do auxílio financeiro, este recurso será destinado para aquisição de equipamentos, para a continuidade da Assistência e Qualificação dos Serviços Médicos Prestados, garantindo a qualidade e resolubilidade no tratamento contemplando os usuários.
Local
Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - Rua Pedro de Toledo n. 486 - Centro - Lins/SP
Observações



METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Quantitativas: Manter a média mensal de 389 procedimentos hospitalares.**

Ações para Alcance:
Disponibilizar recursos humanos e espaço físico adequado para atendimento e realização das consultas aos pacientes.
Situação Atual:
No período de Jun/19 a Mai/20, foram realizados uma média mensal de 389 atendimentos médicos.
Situação Pretendida:
Manter a média mensal de 389 procedimentos hospitalares.
Indicador de Resultado:
Relatório mensal com quantidade de atendimentos médicos Fonte: Tabwin.

Metas Qualitativas: Atendimento de qualidade com incorporação tecnológica proporcionando ambiente seguro, humanizado para os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde

Ações para Alcance:
Adequação do ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes.
Situação Atual:
Equipamentos antigos, atrasando ao atendimento aos pacientes, causando desconforto aos pacientes e aos profissionais no atendimento.
Situação Pretendida:
Manter um atendimento ágil e humanizado ao paciente.
Indicador de Resultado:
Relatórios de atendimentos e controle patrimonial. Fonte: Sistema próprio

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Realizar Cotação de Preços	30 dias	Realizar a cotação de preços juntos aos fornecedores
2	Aquisição de Investimentos	150 dias	Realizar a cotação de preços juntos aos fornecedores

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Aquisição de Equipamentos	10 Computadores			35.000,00	35
2	Investimento	Aquisição de Equipamentos	01 Servidor			30.000,00	30
3	Investimento	Aquisição de Equipamentos	02 Centrífuga Sorológica			17.000,00	17
4	Investimento	Aquisição de Equipamentos	01 Refrigerador para Vacinas			18.000,00	18



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO: Saúde Humana Investimento	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 31 de dezembro de 2020.	DATA BASE 01/07/2020
---	--	--------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

RECURSOS ESTADUAL	100.000,00
RECURSOS PRÓPRIO	0,00
VALOR CONVÊNIO	100.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31 de dezembro de 2020.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
260.415.568-07	ROGERIO CANUTO DA SILVA	ADMINISTRADOR	DIRETOR	diretoria.adm@santacasalins.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Lins, 24 de Setembro de 2020

JOSE APARECIDO DA MOTA



Gestor Entidade
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

DOROTI DA CONCEIÇÃO VIEIRA ALVES FERREIRA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVI-BAURU-CRS/DRS6

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: DOROTI DA CONCEIÇÃO VIEIRA ALVES FERREIRA
Assinado com senha por: JOSE APARECIDO DA MOTA
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Documento N°: 085114A0101093 - consulta é autenticada em:
<http://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085114A0101093>



SESPTA2020000091DM